

Trabalho de Conclusão de Curso (2023)

COMPORTAMENTO DO CONTRIBUINTE E A INFLUÊNCIA DOS VIESES COGNITIVOS NA TOMADA DE DECISÃO: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS PESQUISAS PRODUZIDAS NO BRASIL

Rute Esli de Sousa¹, Antônia Wigna de Almeida Ribeiro ²

Resumo: As decisões tomadas pelo contribuinte geram impacto sobre a sociedade como um todo, tais decisões estão sujeitas a vieses, ou seja, a falhas sistemáticas e previsíveis. Partindo dessa constatação e visando o bem-estar social, essa pesquisa busca verificar e mapear as produções científicas sobre o comportamento do contribuinte e a influência dos vieses cognitivos nas decisões tomadas, observando assim o escopo das pesquisas científicas que foram publicadas sobre o tema estudado. Para isso, foi realizado um estudo bibliométrico com os dados extraídos do Google Acadêmico, Plataforma Capes e Scielo, no período entre 2018 e 2023. Foram obtidos na pesquisa um total de 809 artigos, e após alguns filtros realizados apenas 6 artigos permaneceram para análise. Os resultados encontrados no exame dos artigos apontaram que existem poucas pesquisas que abordam o tema, tendo em vista que apenas 6 artigos foram publicados ao longo de 5 anos, demonstrando a necessidade de serem realizadas mais pesquisas nessa temática. As pesquisas analisadas versam sobre formas de atenuar os efeitos dos vieses cognitivos, os fatores que influenciam o processo de tomada de decisão do contribuinte, entre eles os vieses, e sobre o impacto dos vieses na tomada de decisões. A análise realizada demonstrou que a região sudeste foi a que mais publicou sobre o assunto, e que a maioria das pesquisas foram desenvolvidas pelo método qualitativo, além de apontar que 77% das referências usadas foram internacionais.

Palavras-chave: Vieses cognitivos. Comportamento do contribuinte. Contabilidade comportamental. Bibliometria.

1 INTRODUÇÃO

O Estado tem como função a garantia do bem-estar da sociedade, esse papel é realizado por meio da prestação de serviços e bens que são custeados por meio da arrecadação de tributos. Para que o Estado possa cumprir seu papel é necessário que o contribuinte cumpra com suas obrigações tributárias, porém a decisão pelo não cumprimento das obrigações fiscais tem sido uma realidade brasileira (SILVA; CAVALCANTE; BOMFIM; LEITE, 2018), o que é um problema, uma vez que tal prática gera prejuízos aos cofres públicos prejudicando a capacidade do Estado na oferta de serviços como segurança, saúde, educação e infraestrutura. Esse incumprimento fiscal gera perdas para toda a sociedade. (SILVA ET AL., 2018)

Chau e Leung (2009) afirmam em seu trabalho que a cultura influencia a conformidade tributária do contribuinte, e que os incentivos gerados por ela são diferentes, conforme as diferenças culturais. Eles também destacam a influência dos pares, ou seja, de amigos, parentes e colegas no comportamento dos contribuintes, essa influência reflete na expectativa dos indivíduos de serem aprovados por esses pares. Para Pinto, Cruz e

¹ Bacharelando em Ciências Contábeis.

² Doutora em Administração.

Abrunheiro (2014) a forma de se comportar e as atitudes assumidas por um indivíduo são influenciados pelas normas psicológicas e pelas normas sociais desenvolvidas na comunidade em que eles estão. Normas estas que têm se tornado cada vez mais importantes, visto que são decisivas para a aceitação social do indivíduo. Dessa forma, o comportamento individual de cada pessoa leva em consideração o comportamento seguido pela sociedade.

O processo de tomada de decisões pode ser analisado por diferentes pontos de vista. Vários estudiosos já constataram que a forma como os indivíduos se comportam pode ser influenciada por diversos fatores, sejam eles internos ou externos a ele. Quanto a esse assunto, já foram desenvolvidos diversos estudos e teorias, como a teoria da utilidade esperada, que alega que o tomador de decisões é absolutamente amoral, tomando suas decisões observando apenas as consequências que elas causarão para a renda, porém, essa teoria recebeu diversas críticas e a partir dela outras teorias também foram desenvolvidas ao longo dos anos (SIQUEIRA; RAMOS, 2006), como exemplo a teoria da perspectiva, de Kahneman e Tversky. Essa teoria discordava da teoria da utilidade esperada em alguns pontos essenciais, nela os autores observaram alguns vieses cognitivos nas decisões tomadas, que foram de confronto a racionalidade da escolha defendida na teoria da utilidade esperada.(KAHNEMAN, 2012).

Silva et al. (2018) afirmam que o comportamento dos contribuintes e as decisões que são tomadas por eles são impactados por fatores externos a eles como as autoridades tributárias, o ambiente em que está inserido e o comportamento das pessoas da comunidade, porém o comportamento também sofre impacto de fatores internos a eles e de suas características próprias. Tendo ciência de que as decisões tomadas pelo contribuinte, como evasão fiscal e não cumprimento de obrigações fiscais, afetam toda a sociedade é de suma importância conhecer os fatores que impactam nesse processo decisório com o intuito de reduzir esses comportamentos indesejados. Kahneman (2012) defende que as pessoas se valem de heurísticas (fatores internos) para tomar decisões, o que pode acarretar em vieses cognitivos, que segundo eles são falhas graves e sistemáticas.

Portanto, é notório que a literatura brasileira tem apresentado estudos que buscam verificar o comportamento do contribuinte e, também, a influência dos vieses cognitivos em sua tomada de decisão. Diante disso, surge a seguinte questão de pesquisa: **qual o escopo das pesquisas sobre o comportamento do contribuinte e a influência dos vieses cognitivos na tomada de decisões?** Desse modo, o presente estudo tem por objetivo verificar e mapear as produções científicas sobre o comportamento do contribuinte e a influência dos vieses cognitivos nas decisões tomadas pelos contribuintes, a partir de um estudo bibliométrico em algumas bases de pesquisa.

Existem poucos estudos e pesquisas que tratam sobre o comportamento do contribuinte considerando os vieses cognitivos. (FONSECA; COSTA; MOREIRA; ANDRADE, 2021), tendo em vista essa escassez o presente estudo buscou analisar as pesquisas voltadas para essa temática observando o escopo delas. A contabilidade é o meio que provê o máximo de materiais que sejam úteis para o processo de tomada de decisões e não deve ser desenvolvida visando atender apenas às obrigações governamentais, e sim auxiliar os indivíduos no processo decisório (MARION, 2018). Desse modo o estudo vem possibilitar uma melhor compreensão desse processo decisório e dos impactos dos vieses cognitivos para ele, permitindo assim que a contabilidade forneça as melhores informações possíveis para os seus usuários.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VIESES COGNITIVOS

Para lidar com situações de incerteza e complexidade os indivíduos fazem uso de heurísticas, que possibilitam a simplificação de julgamentos e a tomada de decisões (GILOVICH; GRIFFIN; KAHNEMAN, 2002). Elas incentivam decisões e comportamentos e podem levar o indivíduo a cometer erros sistemáticos em suas análises e juízos. (FOLLONI; PRATES; STEMBERG, 2020). As respostas heurísticas são acessíveis, fáceis e são rapidamente calculadas, não sendo aleatórias. Em diversas situações essas respostas estão aproximadamente certas e em outras totalmente erradas. Apesar de serem úteis, essas heurísticas conduzem a vieses cognitivos. (KAHNEMAN, 2012).

Para Tomkowsky (2016) vieses são “desvios cognitivos passíveis de acarretar em decisões equivocadas”(p.486), o tomador de decisão está sujeito a esses desvios, ou seja, a “erros sistemáticos e previsíveis” (FEITOSA; SILVA; SILVA, 2014, p. 5). “Os vieses cognitivos são capazes de distorcer ou limitar a nossa capacidade de tomar decisões racionais. Estes erros são fruto de uma resposta incompleta, que não permite que a decisão tomada seja ótima.” (ANDRADE, 2019, p.112). Partindo disso, esse estudo irá abordar sobre alguns desses vieses cognitivos e heurísticas aos quais os tomadores de decisões estão sujeitos, sendo eles: Efeito Adesão, Aversão à Perda, Status quo, Ilusão de Controle e Efeito Ancoragem.

O Efeito Adesão é um viés que consiste na propensão de executar alguma coisa porque muitas pessoas estão fazendo. Por meio desse viés as pessoas podem ser levadas a tomar decisões sem pensar, baseadas na forma como a maioria das pessoas se comportam. Ele se fundamenta na imitação, método antigo de aprendizagem. Quando se tem dúvidas ou incertezas em determinadas situações as pessoas tendem a optar pelos itens mais populares, e acabam imitando a decisão dos outros indivíduos. Esse efeito também é provocado pelas tendências demonstradas pelas mídias sociais. As pessoas se sentem mais à vontade quando estão inseridas em algum grupo, por isso elas tendem a agir por meio desse viés (CVM, 2017).

Conforme Kahneman, Knetsch e Thaler (1991) no viés cognitivo da Aversão à Perda, as pessoas tendem a considerar que as mudanças que causam perdas significam mais do que ganhos ou melhorias. Como exemplo disso, Andrade (2019) cita os investidores, que mesmo diante de desvalorizações de investimentos, permanecem neles por medo de ter prejuízo ou de assumir que erraram, e também consumidores que comprem de forma abrupta, por medo de perderem promoções, demonstrando assim que os indivíduos consideram as perdas mais importantes nesse viés. Essa forma desigual como as pessoas sentem perdas e ganhos podem fazer com que as decisões tomadas sejam menos racionais (ANDRADE, 2019). Kahneman (2012) destaca que para esse viés uma perda é mais indesejada, do que se é desejado um ganho de mesmo valor.

O viés da Aversão à perda demonstra uma assimetria, que pode deturpar a forma como são realizados os julgamentos. A aversão à perda também faz com que o indivíduo tenda a permanecer como está, pois, as vantagens da mudança são menores que as desvantagens (SOUZA; NIYAMA; SILVA, 2020). Kahneman (2012) acrescenta que o viés da aversão à perda torna mais favorável manter-se estável do que mudar. Esse viés é o principal causador do viés do status quo, que ocorre quando o indivíduo prefere manter as coisas como elas estão. (ANDRADE, 2019)

A ilusão de Controle consiste na pessoa acreditar ser capaz de impactar situações futuras, mesmo essa pessoa não tendo controle algum sobre essas situações. Quando a pessoa tem o costume de agir de forma errada e não sofre nenhuma penalidade por tal ação e permanece na prática dessa ação sem prejuízos a mesma passa a acreditar que tem mais sorte que os demais, assim, ela continua agindo dessa forma e crê que pode controlar outros comportamentos em situações distintas. Assim, nesse viés as pessoas tendem a se arriscar bastante, sem se protegerem de forma devida, por crerem que resolverão facilmente quaisquer adversidades ruins que venham a ocorrer. A ilusão de Controle leva o indivíduo a

não tomar as precauções necessárias, e por não estar consciente desse comportamento ele não é facilmente convencido das possíveis consequências de suas atitudes. (CVM, 2017).

Segundo Kahneman (2012) o efeito ancoragem ocorre quando o indivíduo escolhe um valor próprio para uma quantia que ele não tem conhecimento antes de avaliar essa quantia. Assim, o valor estimado é próximo da quantia que é considerada, por essa razão é utilizado o termo ancoragem. Ele acrescenta que qualquer valor que seja levado em consideração como provável resolução de um problema de estimativa levará a um efeito de ancoragem. Andrade (2019) afirma em seu estudo que quando se define uma âncora, ela tende a afetar os julgamentos. Esse efeito demonstra o apego das pessoas às primeiras impressões.

2.2 COMPORTAMENTO DO CONTRIBUINTE

Quando se fala sobre o comportamento do contribuinte, logo se remete ao cumprimento, ou não, das normas e leis tributárias que direcionam as ações do contribuinte brasileiro. Em um de seus trabalhos, Alm (2012) ressalta que existem vários indícios de que, as escolhas dos consumidores estão sujeitas a limites de cálculo, e que eles metodicamente não percebem, ou entendem erroneamente, o quanto custam suas atitudes, tendo seu autocontrole limitado, ainda segundo Alm (2012), as pessoas são afetadas pelos enquadramentos dados as escolhas, por exemplo pelas referências, por vieses e pela busca por risco, elas nem sempre são racionais como afirmam algumas teorias.

Os indivíduos são influenciados pelo contexto social em que eles se encontram, e pelo processo de tomada de decisões. Eles vão além do interesse pessoal, sofrendo influência das percepções da sociedade como “normas sociais, costumes sociais, justiça, confiança, reciprocidade, moral tributária e até mesmo patriotismo, bem como por noções individuais de culpa, vergonha, moralidade, altruísmo ou alienação” (ALM, 2012, p.63, tradução própria). Pinto, Cruz e Abrunheiro (2014) apontam em seus estudos alguns elementos que interferem no comportamento do contribuinte, como: aspectos comportamentais, econômicos, psicológicos e políticos, que serão mais aprofundados logo mais. Outros autores que também comentam sobre o tema são Siqueira e Ramos (2006), eles acrescentam que “a postura do contribuinte é influenciada por muitos fatores, incluindo os aspectos da justiça tributária, a prevalência das normas sociais, a avaliação dos benefícios públicos recebidos e a possibilidade de que a evasão esteja sendo detectada e punida”(p.400).

Chau e Leung (2009) apresentam em seus estudos alguns fatores econômicos, como por exemplo a fonte de renda, segundo eles o contribuinte que recebe rendimentos que não são diretamente tributados tem a oportunidade de não observarem as normas fiscais, diferente dos que recebem rendimentos diretamente tributados. Outros fatores econômicos abordados por Silva et al. (2018) que também determinam o comportamento do contribuinte são a probabilidade de serem auditados e ou punidos pela lei, conforme sugerem Siqueira e Ramos (2006) em sua pesquisa que aumentando a probabilidade de ser detectada a infração e aumentado as penalizações, ocorre uma redução da evasão do imposto de renda da pessoa física, o que confirma o que foi defendido por Silva et al. (2018), que o contribuinte é influenciado por esses fatores.

Conforme afirmado por Alm (2012) às normas sociais também exercem influência no comportamento do contribuinte, Pinto, Cruz e Abrunheiro (2014) afirmam que, “o comportamento de cada um é ponderado socialmente”(p.5), e que o comportamento e as atitudes assumidas por um indivíduo são influenciados pelas normas psicológicas e sociais desenvolvidas na comunidade em que estão inseridos. Corroborando com esses dados, os

resultados da pesquisa de Silva et al. (2018) evidenciaram haver influência das normas nos intuitos de cumprir ou não as obrigações tributárias, confirmando assim que se o contribuinte se der conta que os demais contribuintes, sejam eles seus referencias ou outros, não estão cumprindo as normas é maior a probabilidade dele também não cumprir. Esse impacto da sociedade sobre o comportamento tende a ser atenuado pelo aumento do uso de redes sociais e pelo crescimento do número de influenciadores digitais.

Segundo Silva et al. (2018), “a intenção comportamental é influenciada pela atitude e pelas normas subjetivas”(p.58), essas normas subjetivas se referem à forma como o indivíduo vê a sociedade agir diante de certos comportamentos, se é aprovado ou não. Se o comportamento for aprovado socialmente ele tem maior probabilidade de realizar, do que quando não há a aprovação.

A política também exerce influência sobre o contribuinte e seu modo de se portar, afirma Pinto et al. (2014). Em sua obra, os autores Andreoni, Erard e Feinstein (1998) apresentam algumas influências sobre o comportamento do contribuinte, uma delas é o quão satisfeitos com o governo os contribuintes estão, eles acrescentam que os mesmos levam em consideração a experiência anterior para definir o quanto irão contribuir, se o governo anterior tiver sido satisfatório maior será a probabilidade de conformidade fiscal. Na atual situação política do Brasil, de polarização, pode ocorrer de o contribuinte não concordar com as práticas da atual gestão e estando insatisfeito com a política não cumprir com suas obrigações fiscais.

Como dito inicialmente, diversos fatores podem influenciar no comportamento do contribuinte, Magri (2014) afirma em seu estudo que o comportamento de cada contribuinte se fundamenta em aspectos intrínsecos a ele e extrínsecos, os aspectos intrínsecos são fatores psicológicos e da subjetividade de cada um, e os extrínsecos envolvem a influência da sociedade e como o governo está sendo visto. Desse modo, além dos fatores externos ao indivíduo, como a economia, e a sociedade em que ele está inserido, tem-se também fatores internos a ele, como seus próprios valores, princípios e atitudes. Como exposto anteriormente, Silva et al. (2018) apresentam outro fator que influencia as ações do contribuinte, a atitude, essa atitude é um aspecto pessoal do indivíduo e se refere a opinião dele para agir de forma positiva ou negativa. Assim, se o contribuinte julgar como positiva a prática de evasão, maior será a probabilidade de não observar as normas fiscais e realizar a evasão de tributos.

Andreoni et al. (1998) apresentam em seus estudos que existem inúmeros fatores que podem interferir no comportamento do contribuinte, como fatores psicológicos de “culpa, vergonha, arrependimento, inveja, raiva e senso de dever”(p.855), porém eles afirmam que mais estudos devem ser desenvolvidos nesse aspecto para classificar essa variedade de fatores intrínsecos ao indivíduo, de modo a determinar o grau de importância e impacto de cada um deles.

Fonseca et al. (2021) defende que as principais teorias que explicam o comportamento do contribuinte são a teoria da utilidade esperada e a teoria do prospecto. Na teoria do prospecto, os contribuintes têm propensão ao risco em situações de perdas e aversão em caso de ganho. Ainda segundo eles, a Teoria da Utilidade Esperada, não compreende as tendências cognitivas das pessoas, sendo as causas subjetivas mais compreendidas na Teoria do prospecto. Nas duas teorias, há a influência de fatores psicológicos particulares ao indivíduo e de fatores econômicos. Segundo Tomkowski (2016) a teoria da Utilidade Esperada tem por base axiomas, que dão parâmetros racionais às escolhas, em momentos de decisão o indivíduo racional preferirá a possibilidade com maior utilidade esperada.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Diante da escassez de pesquisas que tratam sobre o comportamento do contribuinte considerando os vieses cognitivos (FONSECA ET AL., 2021) e tendo conhecimento de que as decisões tomadas pelo contribuinte afetam a sociedade como um todo e podem estar sujeitas a vieses cognitivos, ou seja “erros sistemáticos e previsíveis” (FEITOSA; SILVA; SILVA, 2014, p. 5), essa pesquisa buscou analisar o conteúdo das pesquisas que foram publicadas nessa temática. Para isso, será realizado um estudo bibliométrico, que segundo Araújo (2006) consiste em uma técnica de pesquisa em que serão medidas as quantidades de produção e de propagação do conhecimento científico.

A análise bibliométrica consiste em um método fluido para avaliação do tipo, da qualidade e da quantidade de origens de informações citadas em pesquisas (SILVA; HAYASHI; HAYASHI, 2011). Ela compreende os estudos avaliativos, em que são realizadas a contagem do uso de literatura, através do cálculo das referências e das citações utilizadas nas pesquisas e também os estudos descritivos, nos quais realiza-se o cálculo da produtividade atingida, por meio da contagem dos formatos de comunicação, livros e outros. (NASEER; MAHMOOD, 2009).

Os dados necessários para a realização da pesquisa foram coletados das plataformas: Google Acadêmico, Plataforma Capes e Scielo. No primeiro momento, a pesquisa foi realizada na Plataforma Google Acadêmico, nela foram realizadas buscas em periódicos e revistas de artigos acadêmicos. Inicialmente, foi definido um período de análise de 10 anos, entre os anos 2013 e 2023. Para a busca foram utilizadas expressões específicas do tema da pesquisa: “Vieses Cognitivos”, “Comportamento” e “Contribuinte”. Inicialmente foi obtida uma amostra de 8.920 pesquisas acadêmicas. Porém, diante da quantidade de pesquisas obtidas foram aplicados alguns filtros na pesquisa, de modo a obter resultados mais próximos do objetivo da pesquisa.

Desse modo, o período analisado passou a ser os últimos 5 anos, entre os anos de 2018 a 2023. Outro filtro adicionado à pesquisa foi o idioma, em que foi utilizado apenas o português. Quanto às expressões utilizadas foram mantidos os termos: “Vieses Cognitivos”, “Comportamento” e “Contribuinte”. Nessa fase da pesquisa foi obtida uma amostra de 809 resultados.

As demais bases de dados utilizadas na pesquisa foram a Plataforma Capes, que não apresentou nenhum artigo que abordasse as temáticas de forma conjunta, durante a realização da pesquisa, e a Scielo, que assim como a Plataforma Capes também não contava com artigos nesses temas de forma simultânea. Diante disso, a pesquisa seguiu com os dados obtidos no Google Acadêmico.

Para obtenção de resultados mais precisos e dentro da temática da pesquisa, foi realizado um filtro nos dados obtidos, tendo como base os métodos utilizados por Fonseca et al. (2021), que consistiram primeiramente em analisar os títulos das pesquisas, logo em seguida foram analisados os resumos de cada uma, e por fim foram analisadas as pesquisas de forma completa, excluindo da amostra as que não foram condizentes com o tema da pesquisa.

Dentre as 809 pesquisas obtidas foram selecionadas apenas os artigos acadêmicos que tratassem do tema vieses cognitivos associados ao comportamento do contribuinte brasileiro. A partir dos filtros realizados, chegou-se a um total de 6 artigos que abordavam os temas de forma conjunta, uma quantidade bem abaixo da expectativa dos pesquisadores. Ressaltando ainda mais a necessidade de que sejam desenvolvidas mais pesquisas no campo da contabilidade comportamental associando os vieses cognitivos ao comportamento do contribuinte.

Os artigos obtidos através dessa seleção foram organizados e estruturados em uma planilha do Google Sheets, onde foram observadas informações como: Tema, objetivos, ano

de publicação, autores, sugestões de pesquisas futuras, local de aplicação, periódico em que foi publicado e as referências.

Após definir os dados a serem utilizados na pesquisa, foram estipuladas as informações que seriam retiradas dos artigos obtidos. Para a análise, os critérios adotados foram os utilizados por Ferreira, Fernandes e Silva (2009) e por Nascimento, Castro, Carvalho e Demo (2016), que levaram em conta as características do autor, ou autores nas pesquisas em que houvessem mais de um, instituição de ensino, região do primeiro autor, ano de publicação do artigo, periódico ou congresso em que foi publicado, número de citações e respectiva origem, se nacional ou internacional e o objetivo da pesquisa.

Os dados obtidos na pesquisa foram estruturados e organizados em elementos como quadros e gráficos, de modo a melhorar e facilitar a compreensão dos resultados que foram analisados na pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na pesquisa realizada foram extraídos alguns dados dos artigos encontrados. Esses dados foram ordenados por ano de publicação da pesquisa e organizados em um quadro. No Quadro 1 são apresentados os artigos, informando seus autores, títulos e objetivos.

QUADRO 1- Objetivos dos artigos por ano de publicação

Autor	Título	Objetivo
Andrade (2019)	NudgeRio: um caso de aplicação de Ciência Comportamental às Políticas Públicas	Fazer uma síntese da teoria comportamental e de seus conceitos fundamentais, para depois colocar em perspectiva as políticas públicas formuladas pelos cientistas da Prefeitura carioca, apresentando a evolução e o panorama atual dos seus projetos. E mostrar como essas ferramentas já estão sendo utilizadas pelos técnicos e cientistas da Prefeitura do Rio de Janeiro, para conceber e implementar ideias e projetos práticos e de baixo custo, concebidos a partir da ciência comportamental.
Feitosa e Cruz (2019)	Nudges fiscais: a economia comportamental e o aprimoramento da cobrança da dívida ativa	Demonstrar que o Fisco pode se utilizar da técnica de nudge no processo de cobrança de dívida ativa pelo potencial efeito em relação aos perfis de contribuintes.
Pereira e Silva (2020)	A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil	Identificar os fatores que influenciam o comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil a partir da análise das recompensas internas e externas.
Folloni, Prates e Stemberg (2020)	O Viés de Retrospectiva na Economia Comportamental: Como Atenuar seus Efeitos na Administração Tributária	Examinar possibilidades de evitar o hindsight bias e seus efeitos em autuações fiscais. O estudo parte da hipótese de que há formas de se tentar evitar o hindsight bias, trabalhadas pela doutrina especializada, que podem ser utilizadas em autuações fiscais, sofisticando a tarefa do fisco e reduzindo as possibilidades de erro.

Brito e Jardim (2021)	O Fisco como arquiteto de escolhas: heurísticas, vieses e extrafiscalidade	Demonstrar que, quando o Estado intervém na ordem econômica, política e social exercendo o seu poder-dever de tributar, sua atuação assume a importante faceta extrafiscal de arquitetura de escolhas da sociedade.
Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021)	Vieses Cognitivos no Comportamento do Indivíduo em Decisões Tributárias: uma revisão sistemática da literatura e propostas de agendas futuras	Realizar uma revisão sistemática da literatura sobre a relação do comportamento do indivíduo com os vieses nas decisões de tributação. A finalidade consiste em compreender como a relação do tema de comportamento e de tributação tem sido tratado pelos estudos científicos, além de identificar quais são as tendências de pesquisas nessa área e as possíveis lacunas existentes na literatura.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Com base nos dados obtidos na pesquisa, após a aplicação dos filtros, é possível observar a escassez de estudos que abordem sobre os vieses cognitivos associados ao comportamento do contribuinte. Inicialmente, foram observados 809 pesquisas, dessas apenas 6 abordaram a temática de forma conjunta. O que confirma o que foi dito por Fonseca et al. (2021), que considerou rasa a literatura de conformidade fiscal que aborda os vieses cognitivos, porém o mesmo também acredita no potencial que a temática têm de crescimento.

Além do valor encontrado de pesquisas ser pequeno, dos poucos estudos que abordaram as duas temáticas juntas, dois deles abordam formas de lidar com esses vieses cognitivos, já afirmando a influência desses vieses no comportamento do contribuinte. Como exemplo as pesquisas de Feitosa e Cruz (2019) e de Andrade (2019) que tratam sobre os Nudges, que consistem em ferramentas sugestivas que influenciam o processo decisório dos indivíduos para o desenvolvimento de objetivos específicos, seja do setor público ou privado. Segundo Andrade (2019) Nudges são “pequenos incentivos que buscam reverter ou atenuar os efeitos dos vieses cognitivos, direcionando as escolhas dos indivíduos em um sentido mais racional”(p.116), eles são utilizados justamente com o fim de reduzir os impactos dos vieses cognitivos e de outros fatores que influenciam no comportamento do contribuinte.

Outro estudo encontrado, a pesquisa de Brito e Jardim (2021) realiza uma análise do poder-dever de tributar do Estado e dos processos de tomada de decisão do contribuinte e os fatores que o impactam, como os vieses cognitivos, identificando o Fisco como arquiteto de escolhas, como exemplo de situações em que o Fisco age dessa forma o autor cita: práticas de isenção de IPI e alíquotas selecionadas de IPVA. Os autores também corroboram com a pesquisa de Feitosa e Cruz (2019) e de Andrade (2019), abordando também sobre o uso de nudges, como formas de atenuar os efeitos dos vieses cognitivos. A pesquisa de Pereira e Silva (2020) visou identificar os fatores que causam influência no comportamento do contribuinte, dentre as demais pesquisas encontradas foi a que menos abordou sobre os vieses cognitivos, apesar de citar os vieses como um dos fatores, como exemplo o viés da aversão à perda.

Os demais artigos obtidos na pesquisa deram bastante ênfase ao impacto dos vieses cognitivos na tomada de decisão do contribuinte, como é o caso da pesquisa de Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021), em que foi realizada uma revisão sistemática da literatura justamente sobre a relação entre comportamento do contribuinte e os vieses cognitivos, eles trouxeram inúmeros estudos sobre o tema e identificaram o quão escassas são as pesquisas que abordem essas duas temáticas. Assim como Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021), Folloni, Prates e Stemberg (2020) deram ênfase aos vieses, porém tratam de um viés específico, o viés da retrospectiva, ou hindsight bias, abordando sobre seu

impacto nas decisões tomadas pelo contribuinte e sobre formas de lidar com esse viés, que segundo os autores é um dos vieses mais difíceis de se evitar e de alta complexidade.

Selecionados os artigos que se enquadram no tema da pesquisa, identificamos quais os periódicos em que estes artigos foram publicados. Foram encontrados um total de cinco (5) periódicos, sendo eles: Pensar - Revista de Ciências Jurídicas; Revista Contabilidade & Finanças; Revista Tributária e de Finanças Públicas; Economic Analysis of Law Review e Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense. Além desses periódicos, também houve a publicação de um dos artigos em um Congresso, que foi o XLV Encontro da ANPAD. Cada um deles publicaram apenas um (1) artigo acerca do tema estudado, não havendo reincidência de artigos sobre a temática em um mesmo periódico ou congresso.

Também foi analisado o Qualis/CAPES de cada um dos periódicos observados, que consiste em uma lista usada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para classificação de periódicos e eventos usados pelos programas de pós-graduação (BEUREN; SOUZA, 2008). Esse dado teve como base a última classificação do Qualis/CAPES, referente ao Quadriênio 2017-2020. A seguir, no Quadro 2 são demonstrados esses dados, ordenados conforme os indicadores de qualidade, do mais elevado ao menos:

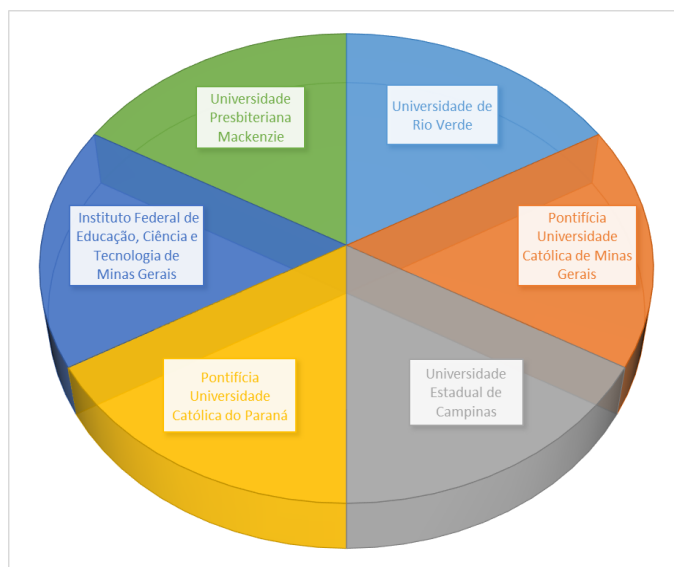
QUADRO 2 - Periódicos por Qualis/CAPES

Periódico	ISSN	Qualis/CAPES
Revista Contabilidade & Finanças	1808-057X	A2
Economic Analysis of Law Review	2178-0587	A3
Pensar-Revista de Ciências Jurídicas	2317-2150	A3
Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense	2317-6539	B1
Revista Tributária e de Finanças Públicas	1518-2711	B3

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Foram observados alguns dados sobre os autores da pesquisa. Inicialmente foi verificado se algum deles publicou mais de uma pesquisa no tema, porém dentre eles não houve nenhum que publicou mais de um artigo sobre o tema no período de análise da pesquisa, que foi de 2018 a 2023. Quanto ao número de autores de cada artigos, três (3) trabalhos foram escritos por dois (2) autores, como é o caso da obra de Feitosa e Cruz (2019), Pereira e Silva (2020) e Brito e Jardim (2021), apenas um (1) artigo foi escrito por apenas um autor, que foi Andrade (2019), os demais artigos contaram com três (3) ou mais autores, que foram os de Folloni, Prates e Stemberg (2020) e de Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021). Outro dado observado sobre eles foi quanto à filiação institucional do primeiro autor de cada um dos 6 artigos. O Gráfico 1 demonstra quais foram as instituições de cada um deles:

GRÁFICO 1 - Filiação institucional dos primeiros autores

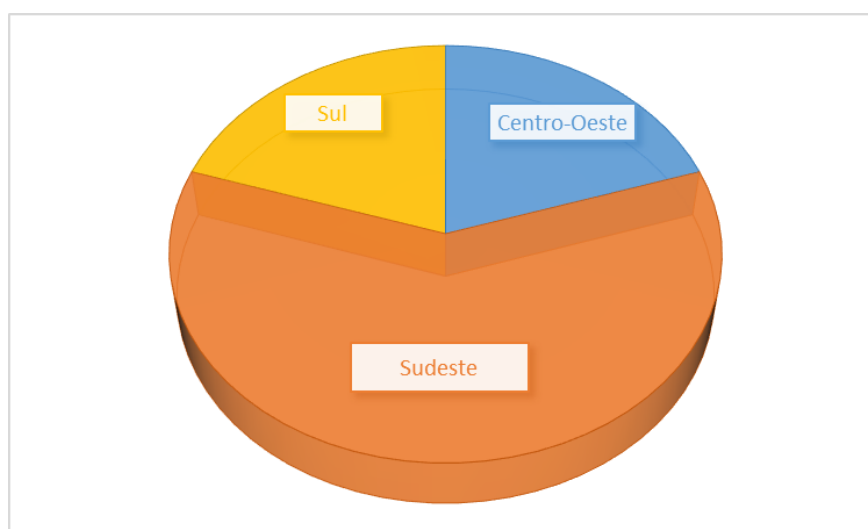


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Pode-se destacar que, apesar de não estarem localizadas no mesmo estado, sendo uma localizada em Minas Gerais (MG) e a outra no estado do Paraná (PR), a Pontifícia Universidade Católica foi a única universidade, dentre as analisadas, que contou com mais de um artigo publicado sobre o tema. Outro dado notado foi quanto a categoria da instituição, se pública ou privada, e dentre as universidades citadas, quatro delas (4) são instituições privadas de ensino, e as demais são instituições públicas, sendo uma estadual e a outra federal.

A respeito dos autores dos artigos, foram observadas as Regiões Geográficas dos primeiros autores de cada um, para essa análise foi utilizada a informação sobre a universidade em que se encontravam ou que haviam obtido o último título. As informações encontradas, foram organizadas em um gráfico, conforme está demonstrado no Gráfico 2 abaixo:

GRÁFICO 2 - Regiões das instituições dos primeiros autores.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Das 6 universidades abarcadas nas pesquisas, a região que mais publicou sobre o tema foi a região Sudeste, que contou com uma (1) produção do estado de São Paulo e duas (2) do estado de Minas Gerais, que também foi o estado que contribuiu com mais produções. As regiões Norte e Nordeste não apareceram na análise realizada.

Quanto à abordagem metodológica, a pesquisa utilizou a classificação de Gerhardt e Silveira (2009), que dividiu a abordagem da pesquisa em dois tipos, qualitativo e quantitativo. A abordagem quantitativa dá ênfase ao raciocínio dedutivo e a atributos possíveis de mensuração das vivências do indivíduo, e a abordagem qualitativa se preocupa com os atributos da realidade, focando em compreender e explicar como se dão as relações sociais. A maioria dos artigos utilizaram a abordagem qualitativa, ela esteve presente em 5 artigos e a outra abordagem utilizada foi a quantitativa, que só esteve presente em 1 dos artigos observados, que consistiu em uma pesquisa quase experimental e se utilizou de questionário. As pesquisas que utilizaram a abordagem qualitativa, utilizaram métodos distintos de pesquisa, a exemplo Brito e Jardim (2021) realizaram uma revisão bibliográfica e Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021) realizaram uma revisão sistemática da literatura.

Por fim, foram analisadas as referências utilizadas nos artigos levando-se em consideração a origem de cada uma, se nacional ou internacional, os dados obtidos se encontram no quadro 3.

QUADRO 3 - Referências utilizadas nos artigos.

Referências Utilizadas	Número	Porcentagem
Nacionais	65	23%
Internacionais	215	77%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Nas pesquisas analisadas houve uma média de referências no valor de 46,66. Um dado que chamou a atenção foi a diferença entre a quantidade de referências nacionais e internacionais, sendo apresentadas na maioria dos artigos um maior número de referências internacionais que nacionais, apenas dois (2) dos artigos estudados apresentaram em maioria referências nacionais. Esses dados demonstram a necessidade de serem desenvolvidas mais pesquisas nacionais nesse tema, visto que os estudos mais citados sobre o tema são internacionais.

Também foi observado nas pesquisas, quais foram as referências utilizadas em cada uma delas. Um dos autores foi unânime nas referências das pesquisas, Daniel Kahneman foi citado em todos os 6 artigos, ele contribuiu para todos eles com suas teorias sobre o comportamento, tomada de decisões, heurísticas e vieses. Também teve destaque nas pesquisas os estudos de Gary Becker, em que ele realizou uma análise econômica sobre crime e castigo. Além deles, as obras de James Alm e de Michael Allingham sobre o comportamento do contribuinte e a prática da evasão fiscal contribuíram ricamente para as pesquisas. Mais uma vez, é possível perceber a influência das pesquisas internacionais sobre o tema, visto que os principais autores a tratar do tema são de outros países.

Foram observados nos artigos estudados as sugestões de futuras pesquisas que foram elaboradas pelos próprios autores dos artigos. Esses dados direcionam para as futuras linhas de pesquisas que surgirão sobre o tema abordado na pesquisa. Conforme evidenciado no Quadro 4.

QUADRO 4 - Sugestões de pesquisas futuras

Autor	Artigo	Sugestões de pesquisas
-------	--------	------------------------

Pereira e Silva (2020)	A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil	Trabalhos futuros podem ser direcionados a averiguar um público-alvo definido, bem como pesquisas vindouras que validem outro instrumento de coleta de dados. Recomenda-se, para dar continuidade a esta pesquisa, investigar outros fatores psicológicos e variáveis, como as recompensas positivas, visando aprimorar as evidências empíricas acerca dos fatores subjetivos individuais que determinam a conduta fiscal de um indivíduo.
Folloni, Prates e Stemberg (2020)	O Viés de Retrospectiva na Economia Comportamental: Como Atenuar seus Efeitos na Administração Tributária	Até o momento, não parece haver técnica de debiasing capaz de evitar o viés de retrospectiva. Esse viés é tido como um dos mais complexos e um dos mais difíceis de ser evitado. Seus efeitos, contudo, podem ser especialmente injustos e, em muitos casos, devastadores para a continuidade das atividades do contribuinte. O estudo desses efeitos e de formas para sua atenuação ou eliminação é premente.
Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021)	Vieses Cognitivos no Comportamento do Indivíduo em Decisões Tributárias: uma revisão sistemática da literatura e propostas de agendas futuras	Os futuros trabalhos devem considerar a abordagem multi teórica, a qual tende a gerar maior poder de explicação do fenômeno tributário. Outra questão recomendada é a abordagem do viés de ancoragem e de status quo no referencial de enquadramento. Os vieses são pouco explorados e que por isso, poderiam ser mais abordados em suas causas e seus possíveis efeitos na conformidade fiscal. Assim, vieses importantes como excesso de confiança, viés de confirmação e efeito dotação podem ser mais aplicados em pesquisas de psicologia tributária. Nessa questão, as pesquisas poderiam ampliar na área tributária as possíveis relações de viés de disponibilidade e o fator experiência. Além disso, considera-se relevante abordar o viés de confirmação e sua relação com planejamentos tributários mais agressivos. Recomenda-se que futuros trabalhos explorem sobre a tríade negra de personalidade, assim como maquiavelismo, narcisismo poderia também abordar a psicopatia comunitária leve como um fator de apatia coletiva e influência de decisões

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Apenas metade (3) dos artigos analisados trouxeram sugestões de pesquisas futuras, as pesquisas de Andrade (2019), Feitosa e Cruz (2019) e Brito e Jardim (2021) não apresentaram sugestões que venham conduzir as futuras pesquisas sobre o tema. Pereira e Silva (2020) sugeriram em sua pesquisa a investigação de outros fatores psicológicos, de modo a aperfeiçoar as evidências sobre os fatores subjetivos a que o indivíduo está sujeito. Já a pesquisa de Folloni, Prates e Stemberg (2020) afirmam que não existem técnicas de redução do viés da retrospectiva, sendo crucial o desenvolvimento de mais pesquisas sobre esse viés e sobre formas de reduzi-lo.

Por fim, Fonseca, Costa, Moreira e Andrade (2021) sugerem que futuras pesquisas se utilizem das multi teorias, eles também recomendam que tratem sobre as causas e efeitos do viés da ancoragem e do status quo na conformidade fiscal, além da aplicação de outros vieses nas pesquisas, outra sugestão é a exploração da tríade negra de personalidade e de outros fatores psicológicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo ciência que as decisões tomadas pelo contribuinte afetam a sociedade como um todo e que essas decisões podem estar sujeitas a vieses cognitivos, essa pesquisa

buscou analisar o escopo das pesquisas científicas já publicadas nessa área de estudo, visto que é uma área pouco explorada e de grande impacto social. Para isso, foi realizado um estudo bibliométrico dos artigos científicos em língua portuguesa publicados nas plataformas Google Acadêmico, Capes e Scielo, entre os anos de 2018 a 2023, inclusive em periódicos e congressos. Nos artigos encontrados, foram mensuradas as quantidades de produção e de divulgação do conhecimento científico acerca da temática.

Essa pesquisa teve como objetivo verificar e mapear as produções científicas sobre a influência dos vieses cognitivos nas decisões tomadas pelos contribuintes. Desse modo, foi possível observar os estudos desenvolvidos nessa área de conhecimento e trazer sugestões para que novas pesquisas possam ser elaboradas em um futuro próximo.

As informações analisadas corroboram com os dados obtidos por Fonseca et al. (2021) de que “a literatura de conformidade fiscal é considerada rasa quanto à abordagem de vieses cognitivos”(p.10) visto que foram encontrados no período analisado um número pequeno de pesquisas que tratavam desse tema, em uma amostra de 809 pesquisas científicas apenas 6 abordavam sobre o tema. Essa quantidade de artigos obtidos na pesquisa, impossibilitou que as análises realizadas pudessem gerar mais impactos para a comunidade acadêmica, uma vez que o campo de pesquisa foi limitado, sendo essa a principal limitação do estudo.

Com base nos resultados obtidos, foi possível perceber a maior presença de pesquisas realizadas na região sul do país, e não foram encontrados artigos publicados na região norte. Esse dado gera preocupação quanto às diferenças regionais, sendo necessário o desenvolvimento de mais incentivos à elaboração de pesquisas nessa região. Além desse resultado, outra informação importante que deve ser considerada é o fato de que a maioria das pesquisas foram originadas das instituições privadas de ensino. Havendo a necessidade de implantação de mais políticas que incentivem a elaboração de trabalhos acadêmicos nas universidades públicas do país.

As ações de incentivo à elaboração de pesquisa tendem a colaborar para a construção de mais trabalhos nacionais, enriquecendo a literatura local. Para que, diferente do que foi observado na pesquisa, em que houve predominância de referências internacionais, as referências estejam mais equilibradas, e os autores nacionais recebam mais destaque nas próximas pesquisas sobre o tema.

Também sugere-se que nas pesquisas a serem realizadas, sejam utilizadas outras fontes de dados que possibilitem a ampliação do campo de pesquisa. De modo a contribuir de forma mais significativa para a construção de futuras pesquisas na área, que demonstra ser necessária para ampliação dos estudos da contabilidade comportamental e para possibilitar melhorias ao processo decisório, uma vez que a contabilidade deve ser feita visando auxiliar as pessoas nesse processo (MARION, 2018).

Cabe ressaltar que, apesar de se ter a ciência de que existe influência dos vieses cognitivos no processo de tomada de decisão do contribuinte, se faz necessário o desenvolvimento de mais pesquisas sobre o tema, de modo a obter mais informações sobre essa influência exercida pelos vieses, como quais são os impactos ocasionados, como podemos lidar com eles e quais são os possíveis meios de atenuar seus efeitos. O que corrobora com as sugestões feitas pelos autores dos artigos.

Como sugestões de pesquisas futuras, sugere-se que sejam realizadas pesquisas mais específicas nessa área, considerando cada um dos principais vieses cognitivos, de modo a conhecer cada um deles de forma clara, para que seja possível o desenvolvimento de métodos capazes de atenuar os efeitos que eles causam na tomada de decisão, principalmente os efeitos negativos deles, corroborando com o que foi proposto na pesquisa de Pereira e Silva (2020).

Diante disso, se faz necessário que mais políticas públicas sejam desenvolvidas de modo a mitigar os efeitos dos vieses, possibilitando maior racionalidade à decisão do contribuinte. Como foi defendido por Feitosa e Cruz (2019) e de Andrade (2019) que abordaram em suas pesquisas sobre os Nudges, que são justamente ferramentas que visam atenuar os efeitos dos vieses.

REFERÊNCIAS

- ALM, J. Measuring, explaining, and controlling tax evasion: lessons from theory, experiments, and field studies. **International Tax Public Finance**, v. 19, n. 1, p. 54–77, abr., 2012.
- ANDRADE, O. M. NudgeRio: um caso de aplicação de Ciência Comportamental às Políticas Públicas. **Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 111-124, jan./jun., 2019.
- ANDREONI, J.; ERARD, B.; FEINSTEIN, J. Tax compliance. **Journal of Economic Literature**, v. 36, n. 2, p. 818–860, jun., 1998.
- ARAÚJO, C. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11-32, jan./jun. 2006.
- BEUREN, I. M.; SOUZA, J. C. Em busca de um delineamento de proposta para classificação dos periódicos internacionais de contabilidade para o Qualis Capes. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 19, n.46, p. 44-58, jan./abr., 2008
- CHAU, G., LEUNG, P. A critical review of Fischer tax compliance model: A research synthesis. **Journal of Accounting and Taxation**, Hong Kong, v.1, p. 34-40, 2009.
- CVM Comportamental - Vieses do Consumidor. Comissão de Valores Mobiliários. 2017 Disponível em: Série CVM Comportamental – Vol. 3 – Vieses do Consumidor – Penso, Logo Invisto! Acesso em: 27 mai. 2022.
- DE BRITO FILHO, W. S.; JARDIM, E. M. F.. O Fisco como arquiteto de escolhas: heurísticas, vieses e extrafiscalidade. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 148, p. 273-288, jan./mar. 2021.
- FEITOSA, A. B.; SILVA, P. R.; SILVA, D. R. A influência de vieses cognitivos e motivacionais na tomada de decisão gerencial: Evidências empíricas em uma empresa de construção civil brasileira. **Revista de Negócios**, Blumenau, v.19, n. 3, p. 3- 22, jul./set., 2014.
- FEITOSA, G. R. P.; CRUZ, A. C. G. Nudges fiscais: a economia comportamental e o aprimoramento da cobrança da dívida ativa. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, v. 24, n. 4, p. 1-16, out./dez., 2019.
- FERREIRA, M. C.; FERNANDES, H. A.; SILVA, A. N. C. Valores organizacionais: um balanço da produção nacional do período de 2000 a 2008 nas áreas de administração e psicologia. *Revista de Administração Mackenzie*, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 84-100, mai./jun., 2009.
- FOLLONI, A.; PRATES, P. V.; STEMBERG, P. T. C. O Viés de Retrospectiva na Economia Comportamental: Como Atenuar seus Efeitos na Administração Tributária. **Economic Analysis of Law Review**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 159-172, jan./abr., 2020.
- FONSECA, B. M.; COSTA, D. F.; MOREIRA, B. C. M. M.; ANDRADE, L. P. Vieses Cognitivos no Comportamento do Indivíduo em Decisões Tributárias: uma revisão sistemática da

literatura e propostas de agendas futuras. In: Encontro da ANPAD, 45, 2021, On-line. **Anais Eletrônicos...** Minas Gerais: ANPAD, 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GILOVICH, T.; GRIFFIN, D.; KAHNEMAN, D. **Heuristics and biases: The psychology of intuitive judgment**. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2002

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar: duas formas de pensar**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KAHNEMAN, D., KNETSCH, J. L., THALER, R. The Endowment Effect, Loss Aversion, and Status Quo Bias. **Journal of Economic Perspectives**, Winter, v.5, n. 1, p. 193-206, 1991.

MAGRI, G.L.K.P.M.F.G. **Simulação baseada em agentes para a análise do comportamento do contribuinte quanto à sonegação** : um modelo de evasão fiscal em redes complexas aleatórias. 2014. 111f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Modelagem de Sistemas Complexos, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NASCIMENTO, T. G.; CASTRO, B. G. A.; CARVALHO, G. P.; DEMO, G. Valores organizacionais: uma análise bibliométrica da produção nacional do período de 2000 a 2013 na área de administração. **Organizações em Contexto**, v. 12, n. 24, p. 37-64, jul./dez., 2016.

NASEER, M. M.; MAHMOOD, K. Use of bibliometrics in LIS research. **Libres: Library and Information Science Research Electronic Journal**, v.19, n.2, set., p. 1-11, 2009.

PEREIRA, I. V.; SILVA, C. A. T. A influência das recompensas internas e externas no comportamento das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 31, n. 83, p. 228-243, mai./ago., 2020.

PINTO, C.; CRUZ, S. R.; ABRUNHEIRO, L. O comportamento fiscal dos contribuintes: Revisão da literatura. **Estudos do Isca**, Portugal, v. 4, n. 10, 2014.

SILVA, G. M; CAVALCANTE, P. R. N.; BOMFIM, E. T; LEITE, P. A. M. Conformidade tributária e comportamento do contribuinte: uma análise dos fatores que explicam a observância tributária à luz da Teoria do Comportamento Planejado. **Revista Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 54-70, 2018.

SILVA, M.R., HAYASHI, C.R.M. e HAYASHI, M.C.P.I. Análise bibliométrica e cientométrica: desafios para especialistas que atuam no campo. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão, v. 2, n. 1, p. 110-129, jan./jun., 2011.

SIQUEIRA, M. L.; RAMOS, F. S. Evasão fiscal do imposto sobre a renda: uma análise do comportamento do contribuinte ante o sistema impositivo brasileiro. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 399-424, set./out. 2006.

SOUZA, P. V. S.; NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. Ensaio teórico sobre os vieses cognitivos nos julgamentos dos preparadores das demonstrações contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v.19, n, p. 1-17, jan./dez. 2020.

TOMKOWSKI, F. A tributação extrafiscal e as teorias da decisão como indutores de comportamentos sustentáveis. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, v. 2, n. 2, p. 483-501, 2016.